



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N º166 /10

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, EROS DANILO ARAÚJO PARA AFASTAMENTO DO CARGO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28 DE SETEMBRO À 01 DE OUTUBRO DE 2.010 ”

Artigo 1º Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Sr. Eros Danilo Araújo para afastamento do cargo no período compreendido entre 28 de setembro à 01 de outubro de 2.010.

Artigo 2º Em consequência, durante este período, responderá pela Administração Municipal o Sr. Edemilson Siqueira Pukanski, Vice-Prefeito.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco Borba,
Estado do Paraná, 27 de setembro de 2.010.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZZA
Presidente